



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

*Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.***

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação: Considerando a realização da Abertura do Evento do Bolinho de Batatas, integrante do calendário oficial de eventos do Município, faz-se necessária a contratação de programa de rádio local para a divulgação da cerimônia de abertura e da programação oficial do evento e demais atividades promovidas pela Administração Municipal.

A divulgação por meio de rádio é um instrumento eficaz de comunicação social, alcançando um público amplo e diversificado, inclusive em áreas rurais e localidades onde outros meios de comunicação possuem menor alcance. A contratação tem como objetivo informar e mobilizar a comunidade local e regional, garantindo ampla participação popular e fortalecendo a identidade cultural e turística do Município.

Além de promover o evento e suas atrações, a ação visa valorizar a cultura local, impulsionar o comércio e o turismo, bem como reforçar a transparência e a comunicação institucional entre a Administração Pública e a população.

Dessa forma, a contratação do programa de rádio se justifica pelo interesse público envolvido, uma vez que contribui diretamente para o sucesso do evento, a valorização das tradições locais e a ampla divulgação das atividades municipais, atendendo aos princípios da publicidade, eficiência e promoção cultural.

2.2. Possíveis soluções: Inexigibilidade: Aplica-se quando apenas uma rádio tem abrangência ou audiência significativa no município, tornando inviável a competição.

Dispensa de licitação: Se o valor total da contratação não ultrapassar R\$ 50.000,00 (para outros serviços e compras), é possível realizar a dispensa por valor, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Objeto a ser contratado: Transmissão de um programa especial voltado à divulgação do festival do Bolinho de batata. A ação deve ser conduzida por uma equipe experiente na produção de conteúdo audiovisual e jornalístico, com foco em promover turismo, a economia e a valorização das tradições do município.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Quantidade	Valor R\$
01	Transmissão de um programa especial voltado à divulgação do festival do Bolinho de batata. A ação deve ser conduzida por uma equipe experiente na produção de conteúdo audiovisual e jornalístico, com foco em promover turismo, a economia e a valorização das tradições do município, compreendendo: - 1 Apresentador, 1 repórter: profissionais com experiência em eventos e comunicação pública; - 1 Produtor executivo: responsável pela coordenação geral do projeto e contato institucional; - Equipe técnica (mínimo 3 pessoas): cinegrafista, operador de áudio e editor de vídeo; - 1 Assessor de comunicação: apoio na elaboração de roteiros, entrevistas e divulgação do conteúdo, marketing e redes sociais realizando todas as publicações de apoio nas redes sociais da emissora.	01 programa	4.000,00
OBS.: Início às 18 horas, com duração mínima de 60 minutos ao vivo transmitido em áudio e vídeo, abordando a cobertura do evento, depoimentos, história do festival, gastronomia e atrações culturais. O evento será realizado no dia 07 de novembro de 2025 – Abertura do 3º Festival do Bolinho de Batata – Praça dos Símbolos, Rua da estação, 1085, Centro, Barão/RS.			

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim x Não

4.2. Parcelamento? X Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais x Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? x Não ☐ Sim/Justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☒ Sim ☐ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Não terá contrato, apenas empenho.

5.2. Prazo da entrega/execução: O evento será realizado no dia 07 de novembro de 2025 – Abertura do 3º Festival do Bolinho de Batata – Praça dos Símbolos, Rua da estação, 1085, Centro, Barão/RS.

5.3. Local e horário da entrega/execução: Praça dos Símbolos, Rua da estação, 1085, Centro, Barão/RS, com início às 18 horas.

5.4. Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim
☒ Não



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

X Sim ☐ Não

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: x Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa:

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada x Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

X Menor Preço

☐ Maior desconto

☐ Técnica e Preço

☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto

x Fechado

☐ Fechado e Aberto

☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? x Sim

☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR TOTAL
1	RÁDIO ESTAÇÃO FM LTDA	01.757.028/0001-30	1 un	4.000,00



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
RÁDIO ESTAÇÃO FM	748	0167	32048-0

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão	09	SECRETARIA TURISMO, DEPORTO, CULTURA E LAZER
Unidade	02	CULTURA
Projeto/Atividade	930	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Categoria	3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Recurso: LIVRE		

Barão, 05 de novembro de 2025

HÉLIO MOSENA HERTAL
Secretário Municipal do Turismo, Desp., Cultura e Lazer

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal: ART. 75, INC. II, L. 14.133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não

☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

- ☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
- ☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;
- ☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 05 de novembro de 2025

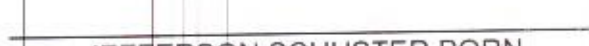

GEISON ELIAS REICHERT
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 05 de novembro de 2025.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito do Município de Barão